



Belo Horizonte, 21 de junho de 2011.

**ASSUNTO:** Questionamento efetuado pelo Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios - IBGEN, via e-mail, recebido em 20.06.2011, relativo ao edital para Concorrência Pública nº. 1191001 000035/2011- para contratação de Consultoria Especializada em Gestão por Competência para mapear e divulgar as competências técnicas necessárias ao desempenho das atividades e ou processos que permeiam a Secretaria Adjunta –SAD/SEF e Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação – AGEI/SEF, nas condições previstas no Edital e seus anexos.

**PERGUNTA 1:**

“Somos de Porto Alegre e gostaria de tirar uma dúvida, no edital pede que seja credenciado ao CAGEF, somos credenciados ao SICAF – Sistema de Cadastro de Fornecedores (Licitações), serve?”

**RESPOSTA 1:**

Não. Oportuno esclarecer que o edital, no seu subitem 7.7.1 dispõe que os documentos de que tratam os Capítulos I, II e III (Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-Financeira) poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral - Cadastramento - CRC, emitido pelo Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais, com prazo de validade em vigor. Assim, no caso de fornecedor não cadastrado no Cadastro Geral de fornecedores de Minas Gerais, o mesmo deverá apresentar toda a documentação exigida no edital.

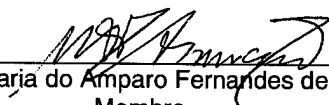
De acordo com o subitem 7.7.1.1, informações acerca do cadastramento poderão ser obtidas no sítio [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

Atenciosamente,


MEMBROS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
Martha Cristina de Oliveira Neves  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Marília Izabel de Almeida  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Maria do Amparo Fernandes de Assunção  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Sérgio Carolino Maia  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Eliana Mara Marcolino  
Membro Suplente